



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PR


PORTARIA N. 147/74

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIMINUIR o expediente de trabalho da professora TEREZA SCOPEL, ficando somente com um turno de aula na localidade de São Luiz, com expediente de 4(quatro) horas diárias e vencimentos de Cr\$ 190,00(cento e noventa cruzeiros) mensais a contar de 01 de agosto de 1974.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chopinzinho, 01 de AGO de 1974.


CARLOS FRANCISCO CENCI
Prefeito Municipal
CHOPINZINHO - PR

Registre-se e publique-se

Em, 01-AGO-1974.


Secretário Municipal